															Cargos/ca	rreiras/ca	ategorias	;													
			Director	Т		Chi	efias								T															+	
		1.0	Director rviços (1º		e Divisão grau)		enas nédias		Técn	nico super		specialist nformátic		écnico ormática	Coorde		Assist	ente técni	00 E	Encarregad operaci			Encarreg operacio		Assistent	e operaci	ional	Pessoal (
Unidade Orgânica	Atribuições/ Competências/Actividades	ão ju	grau)	(2	grauj	(3°g	grau)				- 1.	momatic		ormatica	10011	iico				орогасі	ionai		орывые	i i cii				ALO	3 (4)		Nº de postos de trabalho
		Relaç	9 9	8	,e	88	,g		8	.20		S	88	, g	8	۵	se			ses	٩		se	,g	es		2	se	2		
		- trabi	Previsão	stent	revisa 2018	istent	revisa	2018	istent	Previsão	20 3	istent revisā	2018 istent	revisāc 2018	istent	revise 2018	Existente	revisa	2018	xistem	revisa	2018	Existen	revisār 2018	ristent	levi Sign	2018	Existent	revisā	2010	
	Deceder à informação directo cobre processos quie iniciativo ou que usão são correm polos desentementos hom como o	ú) 6	û	Δ.	û	ш		û	ш.		ش م	û	Δ.	û	а	ũ	۵.		ш	а.		ш	Δ.	ũ	۵.	-	ω .	-		
	Proceder à informação directa sobre processos cuja iniciativa ou execução não correm pelos departamentos, bem como a concepção e coordenação de acções e programas específicos nos termos das deliberações e decisões dos órgãos camarários,																														.
	como sejam mais concretamente as áreas de: Apoio ao Presidente e Vereadores; Serviço Municipal de Proteção Civil e Gabinete	1 U I																													.
01 03 '01	Técnico Florestal; Gabinete de Comunicação, Museu Municipal; Cultura, Turismo e Desenvolvimento Económico e Local;	1		+	-						_	_			\perp		-	_	_		+		-			_	_	_	+	+	
Orgãos de	Sistemas de Informação, Qualidade dos Serviços, Informática e Apoio à Gestão; Sistemas de Informação Geográfica; e Notariado	td																													.
Autarquia	e Expropriações.	10																													
	subtotal		0		0	0	0	0	0	0	0	, ,	, ,	0	0			0		0 0		0	0	0		0		0 0		0	0
	Suntotal		' "	l u	U	ı u	U	0	U	0	•		, ,	U	0	0	•	0	٠ '	0	U	"	l u	U	0	•	"		<u> </u>	L v	, i
	Coordenar e executar todas as atividades inerentes à assessoria, secretariado, protocolos da Presidência e Vereação e	ti							1								1														2
	assegurar a interligação entre os diversos órgãos autárquicos do município; _ Assegurar o expediente administrativo necessário ao desempenho da atividade do Presidente da Câmara e Vereação;_ Assegurar o atendimento dos municípes e preparar os	<u> </u>		-															_		_						_		\perp	\perp	
01 02	elementos necessários ao atendimento municipal; _ Preparar contactos externos do Presidente e Vereadores através do fornecimento de elementos que permitam a sua documentação prévia; _ Executar as demais tarefas solicitadas pela Presidência	td																													.
Apoio Presidente e Vereadores	e Vereação.	lu																													.
	auktatal																														
	subtotal	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	U	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	, 0	0	2
	o Acompanhar a elaboração e atualizar o Plano Municipal de Emergência e os planos especiais, quando estes existam; o Assegurar a funcionalidade e a eficácia de estudura dos SMPC o Inventorias e qualizar normanente os registres dos maios e dos																														
	a funcionalidade e a eficácia da estrutura dos SMPC;o Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para os SMPC;o Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e																														.
	consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o Município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografía, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a																														.
	avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis.o Manter informação atualizada sobre acidentes graves e																														.
	catástrofes ocorridas no Município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso.																														.
	o Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência.o Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a accionar em situação de emergência.o Elaborar planos prévios de intervenção e preparar e propor a																														.
	execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de																														.
	proteção civil.o Estudar as questões de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que considere mais adequadas. Nos domínios da prevenção e segurança compete ao SMPC: Propor medidas de segurança face aos riscos inventariados; Colaborar na																														.
	elaboração e execução de treinos e simulacros; Elaborar projetos de regulamentação de prevenção e segurança; o Realizar ações e campanhas de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos																														.
	riscos e cenários previsíveis;																														.
	o Promover campanhas de informação sobre medidas preventivas, dirigidas a segmentos específicos da população alvo, ou sobre riscos específicos em cenários prováveis previamente definidos; Fomentar o voluntariado em proteção civil; Estudar as questões																														.
	de que vier a ser incumbido, propondo as soluções que entenda mais adequadas. No que diz respeito à informação pública, o SMPC têm as seguintes competências: Assegurar a pesquisa, análise, seleção, e																														.
	difusão da documentação com importância para a proteção civil; Divulgar a missão e estrutura dos SMPC; Recolher a informação																														.
	pública emanada da Comissão Municipal de Proteção Civil e dos gabinetes que integrarem os SMPC, destinada à divulgação pública relativa a medidas preventivas ou situações de catástrofe;o Promover e incentivar ações de divulgação e sensibilização	ti				1	f										1														2
	sobre proteção civil junto dos munícipes com vísta à adoção de medidas de autoproteção;o Índicar, na iminência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações, medidas preventivas e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação;																														.
	o Dar seguimento a outros procedimentos, por determinação do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competências																														.
01 03	delegadas. _ No âmbito florestal, compete ao SMPC, através do seu Gabinete Técnico Florestal:o Acompanhar as políticas de fomento																														.
0	florestal;o Acompanhar e prestar informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta;o Emitir propostas e pareceres																														.
de Proteção Civil e	relacionados com a defesa da floresta e sua gestão;o Promover políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos;o Apoiar tecnicamente a Comissão Municipal de Defesa da Floresta;o Elaborar																														.
	o Plano municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a apresentar à Comissão Municipal de Defesa da Floresta; o Proceder ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis; o Recolher, registar e atualizar da base de dados da																														.
Florestal	Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios (RDFCI);o Construir e gerir base de dados e do sistema de informação geográfica de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI);o Centralizar informação relativa a incêndios florestais;o Apoiar tecnicamente a																														.
	construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta;																														.
	o Participar nos processos de planeamento e de ordenamento dos espaços rurais e florestais;o Assegurar a supervisão técnica e controlar a qualidade das intervenções no âmbito da DFCI, bem como dos trabalhos de gestão de combustíveis e de silvicultura																														.
	preventiva a efetuar pelos serviços municipais ou por entidades subcontratadas; Acompanhar e monitorizar os trabalhos de gestão																														.
	de combustíveis; Promover o cumprimento do estabelecido na legislação relativa ao Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios; Relacionar-se com as entidades públicas e privadas no âmbito da DFCI; Articular-se com os agentes de																														.
	Proteção Civil nas diversas medidas e ações no âmbito da defesa da floresta; Participar em ações de formação de DFCI; o Propor ações de sensibilização da população para as causas e efeitos dos incêndios florestais. Emitir pareceres relativamente ao																														.
	disposto nos Regulamento Municipal do Usó do Fogo, designadamente o lançamento de artefactos pirotécnicos, a realização de queimas, queimadas e a execução de ações de fogo controlado; Coadjuvação do Presidente da Câmara Municipal em situações	\vdash	+	+						$\overline{}$	-	\neg		+	+			-	\top	+	+	+	+			\neg	\pm	\neg	+	+	
	de emergência de Proteção Civil no âmbito de incêndios florestais; Apoio técnico permanente aos Comandantes das Operações de Socorro no combate a incêndios florestais; Coordenação e gestão dos meios municipais associados à DFCI e ao combate de																														.
	incêndios florestais; Executar outras funções que sejam superiormente cometidas em matéria de proteção civil;																														.
																															.
		td																													. 1
																															. 1
																															. 1
		4																											_		
	subtotal	(0	0	0	1	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0	0	1	0	0 (0 0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0 0	0	2

															Car	gos/carrei	iras/categ	gorias													
Unidade Orgânica	Atribuições/ Competências/Actividades	ão jurídica	Director Serviços (grau)	(1º Cr	hefe Div (2° grau		Chefia Interméd (3°gra	dias	Т	cnico s	uperior		cialista nática	Técn Inform		Coordena técnico		ssistente	técnico		rregado (peraciona			rregado racional	Assi	istente ope	racional	Pessoal of		N	o de postos de trabalho
		Relaç	Existentes Previsão	2018	Existentes	2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes		Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes Previsão	2018	Existentes	Previsão 2018	100 to 10	LAIS RELIES	Previsão 2018	Existentes	Previsão	2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018		
01 04 Gabinete de Comunicação	Contribuir para consolidação da imagem pública do Município e dos seus órgãos representativos: Assessorar e apoiar o Executivo a delinear uma estratégia de comunicação que vá ao encontro dos objetivos definidos superiormente; Assessorar a nivel da imprensa a relação do Executivo com a comunicação social, quer pelo estabelecimento de contactos, prestação de informação devidamente validada ou ainda, sempre que solicitado, pela emissão de pareceres ao executivo sobre qualquer assunto onde a comunicação seja parte integrante. Desenvolver todos os esforços no sentido de potenciar a imagem, comunicação e a marca municipal junto dos municipes através de um plano de atividades a elaborar anualmente; Produzir na medida das suas possibilidades um press clipping das noticias referentes ao Município e ou eventos bem com proceder a um arquivo quer noticioso quer fotográfico: Proceder, sempre que solicitado, à constituição de um dossier de imprensa de acordo com a temática solicitada; Divulgar todas sa ações e/ou eventos municipais, atempadamente comunicadas a este e por todos os meios que tiver à sua disposição. Idealizar e/ou produzir materiais de divulgação adequados à consecução dos objetivos atrás enunciados; O próprio Gabinete deve ser validado superiormente como único gabinete autorizado a gerir a informação vinculada para o exterior quer via comunicação à imprensa, site, redes sociais ou outras formas de comunicação entendidas como pertinentes. Participar na organização e comunicação interna ao nivel da Identidade Visual e Corporativa e Publicidade; Dar apoio às certimónias oficiais do município; Apoiar o executivo no contacto a estabelecer com a comunicação social, efetuando o devido aconselhamento de acordo com as normas de boas práticas do sector.									1	#8																				
	subtotal		0	0	0	0	0	0 0	0	1	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0	0 0	0	0	0
01 05	a. Garantir o destino unitário de um conjunto de bens culturais (móveis, imóveis e imateriais), valorizando-o através da investigação, incorporação, inventário, documentação, conservação, interpretação, exposição e divulgação, com fins científicos, educiativos e lúdicos, fomentando o acesso regular do público, no intuito de democratizar a cultura, promover a pessoa e desenvolver a sociedade;b. Apoiar a política de planificação e gestão dos recursos culturais do Município, com uma intervenção diava na identificação, classificação, preservação, investigação e promoção do património cultural (património móvel, imóvel e imaterial);c. Estudar, salvaguardar, valorizar e divulgar o património móvel e imóvel à sua guarda, promovendo, de forma sistemática, a investigação e o debate científico sobre matérias pertinentes.d. Tornar públicos os resultados essa investigação e debate, quer sob a forma de edições próprias quer pela participação em publicações conjuntas, tanto ao nível da investigação científica como da divulgação e publicitações. Ampliar as coeleções do Museu de acordo com a política de sesa investigação científica como da divulgação e publicitações. Ampliar as coeleções do Museu de acordo com a política de incorporações definida e o programa museológico em implementação, protegendo especialmente bens em riscor, Propor superiormente a classificação do bens móveis, imóveis e imateriais, participando especialmente o proteocimento conducente à inventariação ou classificação com de Interesse Municipal; Participan o trabalho de campo e investigação documental conducente à elaboração da Carta do Património Municipal nos instrumentos legais e ferramente a desporação da Carta do Património Municipal nos instrumentos legais e ferramente de constantes da Carta do Património Municipal, Planos de Pormenor, Planos de Ordenamento e nos Sistema de Informação e Geográfica Municipal; J. Elaborar informações e peraceres relacionados com o património cultural do Municipio e respetivas zonas de proteção; k. Acompanhar e intervi	ti					1		4		1 #2							3								6					15
		td										_	_	_																	
01 06 Cultura, Turismo e Desenvolvimento Económico e Local	Propor e operacionalizar projetos de animação cultural, contemplando uma oferta programática diversificada, promovendo, também, por esta via, turisticamente o Concelho; Gerir o Auditório do Museu Municipal, coordenando sa atividades e utilização de mesmo, tendo em conta o respeito pelas preferências do público, com vista à familiarização deste com tais espaços e gerindo os recursos humanos e património a eles afetos e elabora relatórios do funcionamento dos mesmos; Coordenar e divulgar atempadamente a agenda cultural; Prestar apoio em todas as atividades de indole cultura organizadas pole Municipio un aquelas em que este seja parceiro; Colaborar com as ocletividades do Concelho nas diversas áreas de intervenção confladas ao gabinete: Promover o desenvolvimento, implementação e construção de Projetos de desenvolvimento e inovação empresarial; Promover o desenvolvimento membrane que este seja parceiro; Colaborar com as ocletividades do Concelho, colaborando na concertação e coordenação ao nível da Administração Municipal; Assegurar a gestão e exploração de projetos empresarialis; Promover o desenvolvimento urbano e rural, de acordo cons ao competencias fixadas, sobre a matéria, pela Câmara Municipal; Promover o desenvolvimento urbano e rural, de acordo conse ao competencias fixadas, sobre a matéria, pela Câmara Municipal; Promover o desenvolvimento das valências locais; Proceder à recolha das ultiformações respelantas ás intenções de investimento no Municipio, bem como identificar projetos estrutures de iniciativa de outras entidades mas com reflexo no território municipal, em colaboração com as demais unidades orgânicas; Administrar e cooperar na organização de feiras e mercados. Desenvolver as ações tendentes à promoção e qualificação dos produtos locais, Apoiar o estimulo e a promoção do espirito empresarial no Concelho, com vista à fixação de movas Indústrias. Participar nas ações tendentes à celebração de protocolos de colaboração com parceiros locais, associações empresariais, instituições de conhecimento e	ti	0		0	0	1	0 (5		0		0	0	0	0	0 3	1	0	0	0		1	0 0		1	0	0 0	0		8
	subtotal		0	0	0	0	0	0 (0 5	0	0	0	0	0	0	0	0 1	0	0	0	0	0	1	0 0) 1	0	0	0 0	0	0	8

															Ca	rgos/carrei	ras/cate	gorias														
Unidade Orgânica	Atribuições/ Competências/Actividades	ão jurídica	Director Serviços (grau)	1º Ch	efe Divi (2º grau		Chefias ntermédia (3°grau)	as	Té	enico sup	erior	Especi		Técn Inform		Coordena técnico		ssisten	nte técnic	, 1	Encarrega operad			Encarro		Assis	tente oper	racional		al docente- C's (a)		Nº de postos de trabalho
		Relac	Existentes Previsão	2018	Previsão	2018	EXISTEMES	Previsão 2018	Existentes	Previsão	2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	2018	Existentes	Previsão	2018	Existentes	Previsão	8102	Existentes	Previsão 2018	0107	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão	2018	
01 07 Sistemas de Informação, Qualidade dos Serviços, Informática e Apoio à Gestão	L'Administrar e gerir as infraestruturas de computação da Câmara Afunicipal de Penafiel; Monitorizar e gerir o desempenho dos sistemas que constituem essas infraestruturas; Instalar, configurar e administrar as aplicações, assegurando a utilização comuns e a adequada partilha de recursos de hardware e software; Criar mecanismos de segurança e definir moras de salvaguarda e de recuperação da informação que assegurem a adequada integridade das aplicações e dos dados; Manter e desenvolver as infraestruturas de computadores e as redes de elevado desempenho e a respetiva disponibilizada os serviços da Câmara Municipal, competindo - the incentivar a sua utilização através de divulgação adequada; Manter a documentação sobre as infraestruturas instaladas e os sistemas de suporte; Elaborar e divulgar as estatisticas de utilização aos serviços de rede, de disponibilidade e de utilização da recursos; Definir os procedimentos técnicos a que deve obedecer a operação, tanto en situações de mormalidade como em situações de exceção, elaborando, nomeadamente, planos de contingência, clamor regulamentos de acesso e de utilização da infraestrutura de rede; . Assessorar estudos conducentes à definição da politica a adotar neste dominio e aos processos de aquisção de euglamento e suporte lógico; . Administrar e gerir a rede de comunicação de dados da Câmara Municipal; . Administrar e gerir a rede sem fíos; . Definir as metodologias e as políticas de endereçamento dos protocolos P;. Criar mecanismos de segurarção de respectivo fundo bibliográfico (material livre o reão livre) ii. Assegurar todas as tarefas e atividades que lhe digam diretamente respeito, nomeadamente, a seleção, aquisição, tratamento técnico e conservação do respectivo fundo bibliográfico (material livre o reão livre) iii. Assegurar os diversos serviços de leitura (presença, domiciliária e Bibliomóvel) iii. Eletura pesquisas bibliográficas e difusão se destriva da fundo de vida da informação da sua propria a valvega de companhamento e de exercaçõe de cespos de compa	ti							4	1	#7	1		1				113									3					23
01 08 Sistemas de Informação Geográfica	subtotal Coordenar, planificar e desenvolver de forma integrada as atividades do sistema de informação geográfica municipal, e o funcionamento dos respetivos serviços, tendo em conta os recursos existentes: Planear, implementar, dirigir, geir e manter tatualizado o sistema de informação geográfica do concelho de Penaflei. Analisar as necessidades, carregar e manter toda a informação produzida, ou não, pelos competentes serviços da Câmara Municipal de Penaflei quento ao fornecimento dessa mesma informação; Determinar as repraflei quanto ao fornecimento dessa mesma informação; Determinar as repraflei quanto ao fornecimento dessa mesma informação; Determinar as repraflei quanto ao ses serviços. Participar, como órgão consultor, e na área da sua atividade, na elaboração de todo e qualquer projeto a promover pelo município de Penaflei; Tratar, trabalhar e operar as bases de dados para o fornecimento de informação georreferenciada a todos os serviços da Câmara Municipal de Penaflei que da mesma necessitem: Elaborar e manter atualizado o roteiro do concelho de Penaflei; Coordenar e organizar o processo de elaboração de propostas de denominações toponímicas e de atribuição de números de polícia; Desenvolver as ligações funcionais/horizontais com todas as divisões orgânicas da CMP; Promover a execução das deliberações da Câmara Municipal referentes e contribuir para melhorar a eficácia e a eficiência dos respetivos serviços.	4							2	1		1	U	1	U			1								3					0	3
	subtotal		0 () (0 0	0	0 (0 0	2	0	0	0	0	0	0	0	0 1		0 (0 0		0) 0	0	0	0	0	0	0 0	0 0	3
	Preparar a instrução dos procedimentos tendentes à formalização dos contratos para os quais seja exigida a forma de escritura pública ou para os casos em que o contrato revista a forma de documento particular autenticado; Promover o registo predial dos bens imóveis em que o Município seja o sujeito passivo da respetiva relação jurídica contratual; Proceder à emissão de certidões e fotocópias autenticadas dos atos notariais e contratos; Formalizar todos os contratos, nomeadamente os contratos administrativos que, nos termos legais, devam ser reduzidos a escritic/organizar, manter e submeter os processos que se destinem a fiscalização do Tribunal de Contas e que não sejam da competência de outro gabinete ou unidade ordanica. Colaborar com as diferentes unidades oradões necessárias à elaboracão dos Projetos de								2							1																3
01 09 Notariado e Expropriações	umade organica, Condorda Cum as directives umades organica inas quese incessarias a destauloração usor rejectos de expropriação; Instruir as resoluções de expropriar e os requerimentos e propostas para obtenção das declarações de utilidade pública de bens e direitos a expropriar, acompanhar os respetivos processos de expropriação ou de requisição, ou constituição de qualquer encargo, ónus ou restrição que sejam consentidos por lei para o desempenho regular das atributições do Município; Colaborar com o aduncado a ou mandetário da automáis nos processos de avaronties folitimes. Colaborar na mandetário da automáis nos processos de avaronties folitimes. Colaborar na mandetário da automáis nas processos de avaronties folitimes.																															

| | H | | - | | - | | | _ |
 | | | | | Ca
 | argos/carr | eiras/cati | egorias | | |
 | | | | | |
 | | | | | 4 |
 |
|--|---|---|---|--|--|---|---|--
--	---	--	--
--	--	--	--
---	--	--	--
--	---	--	--

Atribuições/ Competências/Actividades	ão jurídica	Directo Serviços grau)	
 | uperior | Especi | | Técr
Inform |
 | Coorden
técnic | | Assister | te técnico |
 | ncarregad
operacio | | | Encarrega
operacion | | Assistente
 | operacion | nal Pe | essoal doce
AEC's (a) | | | postos de
 |
| | Relaçi | Existentes
Previsão | 2018 | Existentes | 2018 | Existentes | Previsão
2018 | Existentes | Dravieão
 | 2018 | Existentes | Previsão
2018 | Existentes | Previsão
2018
 | Existentes | 2018 | Existentes | Previsão | 8102
 | Existentes | Previsão
2018 | 2 | Existentes | Previsão
2018 | Existentes
 | Previsão | 81.02 | Existentes | Previsão
2018 | | 3501110
 |
consorar com o acvogado e ou mandatano da autarquia nos processos de expropriação illigiosa; consorar na regularização do Património Municipal.	td							
 | | | | |
 | | | | |
 | | | | | |
 | | | | | |
 |
| subtotal | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 0 |) 2 | 0
 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0
 | 1 | 0 | 0 | 0 0 | 0
 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0
 | 0 0 | 0 | 0 | 0 0 | 0 3 |
 |
| Total 01 | ti | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 0 |) 18 | 3 3
 | 0 | 1 | 0 | 1 | 0
 | 1 | 0 2 | 20 | 0 0 | 0
 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 10
 | 0 0 | 0 | 0 | 0 | 57 |
 |
| \text{\tin}}\text{\tin}\text{\tein}\text{\tetx{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\ti}\tint{\text{\text{\text{\text{\text{\tin}}\tint{\text{\text{\tin}}\tint{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\tin}}\tint{\text{\text{\text{\text{\text{\text{\texi}\tint{\text{\ti}}}\tint{\text{\text{\text{\text{\text{\ti}}}\tint{\text{\tiin}\text{\t | td | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 0 | 0 | 0
 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0
 | 0 | 0 | 0 | 0 0 | 0
 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0
 | 0 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
 |
i. Em matéria jurídica: 1. Preparar, desenvolver e acompanhar as matérias de índole jurídica decorrentes do cumprimento da missão e das atribuiças institucionais da autarquia; 2. Apoiar e acompanhar a componente jurídica de contratos-programa, contratos de concessão, protocolos, contratos de parcerias em qualquer das modialidades previstas em legislação applicavêr.) 3. A protocolos, contratos de concessão, protocolos, contratos de parcerias em qualquer das modialidades provistas em legislação applicavêr.) 3. A protocolos de destratos protocolos, contratos de parcerias em qualquer das modialidades protocolos de responsabilidades civil, contencios administrativo, judicial e de trabalhor, 4. Promover a instrução de processes disciplinares, de inquérito ou similares, analis ar as reclamações e recursos gradosos e assegurar a respeitova resposa do de partamento e prestar o necessário apoi à administração municipal de acordo com os recursos existentes. 2. Assegurar a programação e execução das tarelas do departamento e acompanhar a evolução dos diferentes serviços, tomando eventusis medidas de correção approriadas, de acordo com as diretirezes do executivo municipal. 3. Fornecer ao executivo municipal, em tempo oportuno, os elementos de gestão que o habilitar a uma correta tomada de decisões, quer quanto aos recursos disponíveis, quer quanto à definição de objetivos e prioridades;4. Gerir e executar as tarelas inerentes à receção, encaminhamento, classificação e arquivo do expediente, promovendo a racionalização e simplificação odos procedimentos administrativos. Coordenar os processos des concessão de as exercicio das attividades do municipio; 7. Coordenar os processos de concessão de as exercicio das attividades do municipio; 7. Coordenar os processos de concessão de as exercicio das attividades do municipio; 7. Coordenar os processos de concessão de avercicio das estidades do municipio; 7. Coordenar os processos de concessão de avercicio das estidades do municipio; 7. Coordenar os processos de concessão de avercic	ti	1						
 | | | | |
 | | | | |
 | | | | | |
 | | | | | | 1
 |
| subtotal | | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 0 | 0 | 0
 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0
 | 0 | 0 | 0 | 0 0 | 0
 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0
 | 0 0 | 0 | 0 | 0 0 |) 1 |
 |
☐ Tratar do expediente dos processos que correm pelo respetivo departamento; ☐ Informar os processos burocráticos a cargo da unidade orgânica;☐ Organizar e manter atualizados os ficheiros da sua unidade orgânica;☐ Efetuar os demais procedimentos administrativos que lhe sejam determinados.	ti							
 | | | | |
 | 1 | | 2 | |
 | | | | | |
 | | | | | ; | 3
 |
	td							
 | | | | |
 | | | | |
 | | | | | |
 | | | | | | Ш
 |
| subtotal | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 0 | 0 | 0
 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0
 | 1 | 0 | 2 | 0 0 | 0
 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0
 | 0 0 | 0 | 0 | 0 (|) 3 |
 |
| | subtotal Total 01 LEm matéria jurídica: 1, Preparar, deservolver e acompanhar as matérias de indole jurídica decorrentes do cumprimento da massão e da astroque. 22. Apciae e acompanhar a componente jurídica de contrator por entre de la componente jurídica de contrator por entre de la contratoria de la contratoria de la componente jurídica de contratoria de la contratoria del contratoria de la contratoria del contratoria | Subtotal Total 01 Em matéria juridica: 1. Preparar, deservolver e acompreha se matérias, de indide juridica decorrertes do cumprimento de missão e não subtroplas. Total 01 Em matéria juridica: 1. Preparar, deservolver e acompreha se matérias, de indide juridica decorrertes do cumprimento de missão e não subtroplas inclusionimes da subtraguia: 2. Apodre e acomprehha a componente juridica de contrator-proprema, contratos de processes andes portecolas, contratos de pararises em qualquer das modificades previstas em legislação aglicivel; 3. Promover a instrução de processes de contranodereação, intentar e acompanha as apides de responsabilidade culto, contencios contratos de pararises ande a de la deservação de processes de contranodereação, intentar e acompanha as apides de responsabilidade culto, contencios orientanodes es recursos grandos e assignar a resporia es apide do deparamento e pretars e necessirás apona à administração intentar e acompanha as apides de responsabilidade culto, contencios de la deservação de processes de contranodereação, intentar e acompanha as apides de responsabilidade culto, contencios de la deservação e pretar e necessirá apona à administração de seguidade qualquistração de la deparamento e pretars e necessirá apona à administração acompanha a evolução dos diferentes estruçãos, tornados eventuais medidas de correção apopridada, de acordo com as directes do sexecurio municipal. S memor a executivo municipal. Em em tempo aportiva, os elementos de gestão que o habitem a uma correta tornada de decides, quer quanto acordorimento administração de processa de contranoderea de la competitar a productiva de la companha a evolução dos grandos estruções de productiva de la competitar a productiva de la contranode de productiva de la competitar a productiva de la competitar de la contrano de la competitar de la competitar d | Artibuições/ Competências/Actividades Total 01 Subbola | Aribuições / Competências/Actividades Total 01 Sublotal | Atribuições/ Competências/Actividades subtotal Total 01 LEm matéria juridica: 1, Preparar, desenvolver e acompanhar as matérias de indoe juridica decorrentes do cumprimento de missão de la desenvolver para matéria puridica decorrentes do cumprimento de missão de las artículos de subtotals de la desenvolver de acompanhar as matérias de indoe juridica decorrentes do cumprimento de missão de las artículos de subtotals de la desenvolver de acompanhar as matérias de indoe juridica decorrentes do cumprimento de missão de las artículos de subtotals de la desenvolver de acompanhar as de matérias de indoe juridica decorrentes do cumprimento de missão de las artículos de instituciones de autorias. 2 Aposar e acompanhar as periodes de segonadalidades del cumprimento de missão de las artículos de juridica decorrente de cumprimento de missão de las artículos de processos decordentes, las instituciones de acompanhar as peter acompanhar acomp | Atribuições/ Competências/Actividades sublotal Total 01 It 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 | Atributições Competências/Actividades Total of | Attributições Competências Actividades Total of | Arributições Competências Actividades Sublotal Total 01 LEm matéria juridos 1. Presente deem veneral e actual participant de matérias de indus juridos decorrentes do comprimento de matéria produce, contracte de matérial produces, contracte de matérial produces, contracte de matérial de matérial produces, contracte de matérial | Autriburgioses/ Comprehenciass/Actividades Sublotal Total 01 I. Em maderia juridica: 1. Prepara, desenviver a comprante a sundicas de récide juridica decorreres do curprimemo de malarque en comprehencias de récide juridica decorreres de curprimemo de malarque en comprehencias de récide juridica decorreres de curprimemo de malarque en comprehencias de récide juridica decorreres de curprimemo de malarque en comprehencia que la comprehencia de récide juridica decorreres de curprimemo de malarque en comprehencia que la comprehencia que la comprehencia que la comprehencia de la | Air Budgées Competèncias Actividades Subtotel Total 0 Total 1 En maistre juridae 1. Prepare, desenvolver a aconsperar se materias de incide juridae decorrerée do comprenero de management de la contra del contra de la contra del contra de la contra de la contra de la contra del contra de la contra del con | Arbibulções Competências Actividades Total 01 Total 02 Total 02 Total 03 Total 04 Total 04 Total 04 Total 04 | Aribuições/ Competencias/ Actividades Total 01 Total 02 Total 03 Total 03 Total 04 Total 04 Total 05 Total 0 | Arbibulgued Comprehencias/Actividades Section Comprehence Compreh | Authorizone Competencias Actividades Supplication Competencias Competencia Co | Air flouid policy Compression of an immerishment on the attempts in the processor are representative or accompanie of a compression of the processor and accompanie of the processor accompanies of the processor accompanies of the processor accompanies of the processor accompanies of the processor accor | Act fluir judged of contractions of autorities of contraction of contractio | Ad influsion of Comprehencias Actividades Secondary Comprehencias Actividades Comprehencia of Secondary C | And biolatic development of the control of the cont | Arabidojcival Comprehencias Michiglian Information (Michigan Sample Comprehencias Michigan Sample Sa | Archaelicient Competencies Asciriatedes Total 91 | Authorizone Alexander Componentical Anticipidades (Componentical Anticipidades) - Partitione Managame - Partitione Managame - Subberlai Martina Managame | Act Relational Management (Authority Compressed Compres | Althoughead Compositions (Anticodes) Second Compositions (Anticodes) Part of the Composition of the Com | All Projector Competition Annie Annie Projector (Competition Control of Competition Control of Control of Competition Control of Competit | Act Plant Cycle 24 Comprehension Activity and a superior of the control of the co | Anthony cond Comprehensional Actividates as a consistent of a control | Anti-Anti-Anti-Anti-Anti-Anti-Anti-Anti- | Achievaje function production and the production of the production | Anti-inciplinary Companies cisable cis | Accordance Companion and Accordance |

															Car	gos/carrei	ras/categ	orias													
Unidade Orgânica	Atribuições/ Competências/Actividades	1.5	Director Serviços (grau)	(1º C	hefe Div (2° grau		Chefias Intermédi (3°grau	ias	Т	écnico su	uperior	Espec		Técn Inform		Coordena técnico	· · A	ssistente	técnico		regado ge eracional			rregado racional	Ass	istente op	racional		al docent EC's (a)	e-	Nº de postos de trabalho
		Relação	Existentes Previsão	2018	Existentes	2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	o de la companya de l	2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes Previsão	2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes		2018	Existentes	Previsão	2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão	2018	Uddamo
02 02 Secção de Contabilidade e Tesouraria	a. Contabilidade Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas da Secção e gerir o pessoal respetivo; Concretzar as orientações superiormente definidas. Zelar pelos procedimentos administrativos nos termos da legislação em vigor, Assegurar as ligações funcionais/horizontais com outros serviços intervenientes na orientação, coudição e execução de processos, assuntos e tarefas comuns, de um modo especial com os serviços de origem dos processos; Registar os fituros financeiros, conforme preceituadon la legislação em vigor. Proceder à emissão, classificação, registo e arquivo de todos os documentos de suporte aos documentos contabilisticos; Organizar os documentos base para efeitos do orçamento, anual e conta de gerência, plano e relatório de atividades, bem como das alterações e revisões ao plane de documentos de suporte aos documentos contabilisticos; Organizar os documentos base para efeitos do orçamento;. Elaborar as ordens de pagamento com base nos despachos ou deliberações camarárias e submetê-las à assinatura do Presidente da Camara Municipal ou do Vereador com competência delegada; . Efetuar o controlo das contab bancárias do municipio e emitir os cheques ou ordens de transferência para os pagamentos devidamente autorizados. Liquidar os vencimentos ou outros abnos de pessoal, mediante as relações ou notas de despesa que serão formecidas pela Divisão de Gestaño de Recursos Humanos; . Assegurar a ligação da contabilidade organematal com a contabilidade patrimonial, nos termos do POCAL — Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, de acordo com o Decreto-Lei nº 54-A99, de 22 de Fevereiro; . Assegurar as medidas de controlo interior dos secção, nomeadamente os grupos das receitas e despesas, tendo em conta o mapa de controlo orçamental; Manter organizada e atualizada a coma comecedores de bens esviços ao município; . Processar toda a documentação necessária com vista à entrega ás entidades respetivas dos fundos previamente arrecadados por operações de tesouraria; . Facu	ti														3															3
	subtotal		0 (0	0	0	0	0 0	0	0	0	0	0	0	0	3	0 0	0	0	0	0	0	0	0 0) (0	0	0	0	0 0	3
02 03	□ Assegurar o funcionamento do Balcão Único de Atendimento; Assegurar a informação ao público, no domínio di todas as áreas de atuação municipal; Obter junto dos vários serviços municipais, as informações necessárias, para que, de uma forma centralizada, se preste um completo esclarecimento ao munícipe; Executar as tarefas inerentes à receção, classificação, registo, distribuição e expedição, dos requerimentos e outros documentos, dentro dos prazos respetivos;	ti														1		4								5					10
Gabinete de Apoio ao Municípe	Prestar informações ou reencaminhar para os serviços responsáveis, sempre que possível, relativamente aos direitos e deveres do consumidor;	td																													
	subtotal		0 (0	0	0	0	0 0	0	0	0	0	0	0	0	1	0 4	0	0	0	0	0	0	0 0) 5	0	0	0	0	0 0	10
02 04 Gestão Financeira,	a. Gestão Financeira: _ Assegurar a elaboração e o controlo do orçamento; _ Realizar o controlo orçamental; _ Preparar informação financeira consolidada; _ Prestar informação à autoridade estatística no âmbito das contas municipais; _ Proceder à regulação e controlo contabilistico de divulgação de informação contabilistica; _ Preparar informação para eleitos de controlo de gestão, identificand o promovendo as melhores prácicas nacionais e internacionais; _ Promover a constituição de fundos de meneio, bem como assegurar o controlo da sua gestão; _ Efetuar a gestão empréstimos e financiamentos; _ Elaborar o orçamento de funcionamento do Município de Penafiel e acompanhar e controlar a sua execução; a. Fundos Comunitário e Contratação Pública _ Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas do Gabinete e gerir o pessoal respetivo; _ Concretizar as orientações superiormente definidas; _ Zelar pelos procedimentos administrativos nos termos da legislação em ylgor, _ Participar na elaboração de programas de concurso e cadernos de encargos, para consultas ao mercado e concursos de a quisição de materiais e outros bens e serviços; _ Assegurar as ligações funcionais/horizontais com outros serviços intervenientes a orientação, condução e execução de programas de concurso e cadernos de encargos, para consultas ao mercado e concursos de aquisição de materiais e outros bens e serviços; _ Zelar pelos procedimentos administrativos nos termos de gelgialação em vigor; _ Assegurar as ligações funcionais/horizontais com outros serviços de origem	ti							6		1 #5																				7

																Ca	argos/car	rreiras/ca	ategorias	s													
Unidade Orgânica	Atribuições/ Competências/Actividades	ão jurídica	Direc Serviço grai	ıs (1º	Chefe E		Inter	hefias ermédias 8°grau)	;	Té	cnico su	perior		cialista nática	Téc Inforn	nico nática	Coorde técni		Assist	ente téci	nico		gado gera acional		Encarre		Assister	te operac	cional	Pessoal d AEC's			e postos de rabalho
		Relag	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	ć	2018	Existentes	Droving C	2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes		Previsão 2018	Existentes	Previsão	2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	C. C	2018	Existentes	Previsão 2018		
Fundos Comunitários e Contratação Pública	processos, assuntos e tarefas comuns, de um modo especial com os serviços de origem dos processos;. Proceder ao estudo das previsões de aquisição dos materiais, com a colaboração dos diversos sectores, tendo em conta uma correta gestão de stocks;. Aquisição de bens e serviços necessários à atividade municipal, de acordo com critérios técnicos, económicos e de qualidade;. Consultar o mercado para aquisição de materiais não incluidos em processos de concurso e proceder às respetivas notas de encomenda;. Pesquisa e estudo dos programas comunitários, com vista à colaboração na apresentação de projetos para candidaturas a fundos comunitários; . Avaliar o impacto da execução dos projetos aprovados pelos fundos comunitários, a nivel financeiro;. Todo o trabalho inerente à elaboração, acompanhamento, execução e encermamento de projetos financiados;. Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito do Gabinete, ou que lhe forem cometidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.	td																															
	subtotal		0	0	0	0	0	0	0	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (0	0	0	0	0	0	0 0	0	0 7	
02 05 Gestão do Património, Aprovisionament o e Oficinas Mecânicas	a. Gestão Património: Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas do Gabinete e gerir o pessoal respetivo; Concretizar as orientações superiormente definidas; Zelar pelos procedimentos administrativos nos termos da legislação em vigor; Assegurar as ligações funcionais/horizontais com outros serviços intervenientes na orientação, condução e execução de processos, assuntos e tarefas comuns, de um modo especial com os serviços de origem dos processos; apartar en particular do inventário e cadastro dos bens, incluindo os prédios urbanos e outros imóveis; Proceder ao registo de todos os bens, designadamente obras de arte, mobiliários e equipamente existentes nos serviços ou cedidos pela Câmara Municipal a outros organismos; Promover a inscrição nas matrizes prediais e na conservatória do registo predial de todos os bens, designadamente obras de atent. Profeso que relação a cada predio que faça parte dos bens imóveis, num processo com toda a documentação, incluindo plantas, cópias de escrituras ou de sentenças de expropriações e demais documentos relativos aos atos e operações de natureza administrativa ou juridica e à descrição, identificação e utilização dos prédios; Proceder aos seguros dos bens e equipamentos do município; o do pessoal ao serviço da autarquia; Assegurar a gestão da carteira de seguros do município; Promover, em caso de sinistros, acidentes pessoais ou outras ocorrências passíveis de participação, o conhecimento às seguradoras; Tratar de todo o expediente e arquivo da documentação corredicas por despacho do Presidente da Câmara Municípal. b. Aprovisionamento: Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas do Gabinete, ou que lhe forem cometidas por despacho do Presidente da Câmara Municípal. c. Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas do Gabinete, ou que lhe forem consonáncia com a reposição de stocks e, após terem sido cabimentadas pela Secção de Contabi	ti								1									1					1			7					11(
	subtotal		0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0 () 1	0	0	7	0	0	0 0	0	0 10	

														C	Cargos/car	reiras/ca	tegorias														
Unidade Orgânica	Atribuições/ Competências/Actividades	i Se	Director rviços (1º grau)		e Divisão grau)	Intern	efias nédias grau)		Técni	co superio		oecialista ormática		cnico mática	Coorde técni		Assiste	ente técnic	10 E	ncarrega operaci			ncarregad peraciona		Assistente o	peracional		soal docen AEC's (a)			ostos de
		Relac	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão	2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão	2018	Existentes	Previsão 2018	2	E YES EELEGS	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	100 mg	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	Previsão 2018		
02 06 Gabinete Administrativo e de Apoio aos Órgãos Autárquicos	Prestar assistência administrativa e jurídica aos órgãos autárquicos através, designadamente, da emissão de pareceres jurídicos e alaboração de minutas de contrators; Assegurar, na sequência de despancho de designação, o patrocinio judiciário nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 11.º do Código de Processo dos Tribunais Administrativos nas ações em que o municipio seja parte, garantindo o apoio necessándo quando o patrocinio judiciário for assegurado por mandatário externo: Garantir o funcionamento dos serviços de apoio aos órgãos autárquicos; — Proceder à organização dos sistemas de arquivo de documentação e providenciar pela sua atualização; — Promover a execução das deliberações da Câmara funcipal e contribuir para melhorar a eficácia e a eficiência dos respetivos serviços; — Preparar a acompanhar os procedimentos que, nos termos da lei, competem ao Município, no que diz respetio aos atos efetiorais; — Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas da secçõa e gerir o pessoal respetivo; — Concretizar as orientações superiormente definidas; — Zelar pelos procedimentos administrativos respetiantes à subunidade, nos termos da legislação em vigor; — Assegurar o apoio administrativo e de secretariado aos Orgãos Municipais; — Preparar a agenda e expediente das reuniões dos órgãos autárquicos; — Apresentar para provação deliberações; — Proceder à transcrição em ata do que sep assar nas reuniões dos órgãos autárquicos; — Apresentar para provação deliberações; — Proceder à elaboração do Boletim Municipal, — Proceder ao tratamento e arquivo das atas para que se facilite a consulta e se tome rápida a identificação dos defiberações; — Assegurar a tartempada distribução pelos serviços das deliberações tomadas pelos órgãos do município, para efeitos da a. el dentificação dos esterbações; — Assegurar a tartempada distribução pelos erviços das deliberações tomadas pelos órgãos do município; — Sa da Lei n.º 18699, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; — Proparar e aco	ti							1								2								1					4	
		td																													
	subtotal	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0 0	0	0	0	0	0	2	0	0 (0	0	0	0	0	1 0	0	0	0	0 0	4	
02 07 Divisão de Recursos Humanos	Assegurar a execução de tarefas específicas no domínio da administração dos recursos humanos, de acordo com as disposições legais aplicáveis, de modo a garantir o bom funcionamento dos serviços municipais; Assegurar o acoihimento e a integração de novos trabalhadores, garantindo os esclarecimentos e apoi que se mostrem necessános Organizar os processos individuais de cada trabalhador e manter atualizado o cadastro de pessoal; Preparar e coligir a informação necessária ao tratamento informático dos elementos referentes ao pessoal; Instruir os processos relativos aos beneficios sociais do pessoal e seus familiares, designadamente os respeitantes ao subsidio familiar a crianças e jovens, prestações complementares, ADSE, Segurança Social, pensões de sobrevivência e subsidio familiar a crianças e jovens, prestações complementares, ADSE, Segurança Social, pensões de sobrevivência e subsidio familiar a crianças e jovens, prestações complementares, ADSE, Segurança Social, pensões de sobrevivência e subsidio familiar a crianças e jovens, prestações complementares, ADSE, Segurança Social, pensões de sobrevivência e subsidio de monte; Passegurar os procedimentos necessários lendentes ao processo anual de avaliação dos trabalhadores; Assegurar os processo mentos de todos os abonos e a retenção dos respetivos descontos; Assegurar a elaboração do de strabalhadores; Assegurar a banoração de studos que permitam a análise e a gestão correta dos recursos humanos; Recolher e manter atualizados os elementos necessários a previsão orçamental em matéria de despesas com o pessoal; Executar as ações administrativas retalitivas ao recurtamento, contratação, progressão e cessação de funções dos trabalhadores; Apois que protratação de segura a judisporação de subsidores; polar os júris desiignados para os procedimentos concursais nas tarefas que a estes incumbem na tramitação dos respetivos processos. Cooperar com o Gabinete de Assuntos. Jurídicios nos processos de incuminación com todas as divisões orgân	ti		1					2	1 #	*3						2								4					10	
		td																													
	subtotal	0	0	1	0	0	0	0	2	1	0 0	0	0	0	0	0	2	0	0 (0	0	0	0	0	4 0	0	0	0	0 0	10	
02 07 01 Secção de Recrutamento e Selecção	o Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas da Secção e gerir o pessoal respetivo; o Concretizar as orientações superiormente definidas;o Zelar pelos procedimentos administrativos nos termos da revigoro. Assegurar as ligações funcionais/horizontais com outros serviços intervenientes na orientação, condução e execução de processos, assuntos e tarefas comuns, de um modo especial com os serviços de origem dos processos; o Executar as ações administrativas relativas ao recrutamento, provimento, transferência, reclassificação e reconversão profissionais, regularização, progressão, promoção e cessação de funções do pessoal:o Instruir todos os processos referentes a prestações sociais dos funcionários, nomeadamente os relativos às prestações complementares, Caixa Geral de Aposentações, 50 Ex. esqurança social e seguros; Elaborar a lista de antiguidades e todo o processo conducente à elaboração do balanço social e de recenseamento dos funcionários; o Informar a Secção de Remunerações das alterações verificadas nas situações respeitantes as efetivos humanos; o Assegurar e manter atualizados o cadastro de pessoal, bem como o registo de controlo de assiduídade; o Promover o processo conducente à classificação de serviço dos funcionários; Promover a verificação de faltas ou licenças por decença: o Proceder ao atendimento do pessoal e do público em matéria de recursos humanos; Tratar de todo o expediente e arquivo da documentação respeitante à secção, bem como proceder à remessa para os serviços centrais, regionais ou locais do estado, dos documentos ou elementos que a lei determinar, o Exerce outras tarefas que se enquadrem no âmbito da secção, ou que lhe forem cometidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.														1		4													5	
	subtotal	td	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	C	0	0	1	0	4	0	n () 0	0	0	0	0	0 0	0	0	0	0 0	5	
	SUDIULAI		l "				U		•		0	J				•				, U					0		0		0	3	

																Cargos/c	arreiras/o	categoria	S														
Unidade Orgânica	Atribuições/ Competências/Actividades	ão jurídica	Direct Serviços grau)	s (1°	Chefe Di (2º gra		Chefi Intermé (3°gra	édias		Técnio	co superio		specialista nformática		écnico irmática		enador nico	Assis	ente téc	nico		gado ger acional	ral		rregado acional	Assi	stente ope	eracional		al docen EC's (a)		Nº de pos trabal	
		Relaç	Existentes	2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão	0 20	Existentes	Previsão 2018		Previsão	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes		Previsão 2018	Existentes	Previsão	2018	Existentes	Previsão	2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes		Previsão 2018		
02 08 Divisão de Apoio Jurídico	Dar parecer em processos oriundos de outros serviços municipais, designadamente, em matéria de obras particulares; Preparar as participações criminais, nomeadamente, as relativas a desoberências às ordens de embargo a fazê-las chegar aos competentes Serviços do Ministério Público: Dar parecer sobre reclamações, queixas ou outros meios graciosos de garantia que sejam dirigidos aos órgãos da autarquia, hem como sobre petições, representações ou expossções sobre sou omissões dos órgãos municipais ou sobre procedimentos dos serviços: Encarregar-se da instrução de processos disciplinares, de inquérito, de sindicância e de averiguações, a que houver lugar por determinação do rigão competence: Elaborar protes de posturas e regulamentos municipais e providenciar pela atualidade e exequibilidade das disposições regulamentares em vigor que calbam nas competências dos órgãos do município: Apolica a Câmara Municipal na participação, a que esta for chamação em processos legislativos ou regulamentares; Instruir os processos de contraordenação, nos termos da lei, bem como assegurar o seu eventual acompanhamento em juizo em caso de recurso; Deservolver as ligações funcionais com as restantes unidades orgânicas da Câmara Municipal. Pormover a execução das deliberações da Câmara Municipal reterretar à Divisão e contribuir para melhorar a qualidade, a eficácia e a eficiência dos respetivos serviços. Exercer as demais competências que, superiormente, the forem distribuídas.	ti								4																						4	
	subtotal		0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0	0	0	0 0	4	
02 09 Unidade de Educação, Juventude e Tempos Livres	Planear, ordenar e gerir a rede de equipamentos escolares;. Elaborar e acompanhar a execução da Carta Educativa; Assegurar o funcionamento dos refeitórios nos Jardins-de-Infância e Escolas do 1.º ciclo do ensino básico, Definir e implementar as medidas de ação social escolar a aplicar às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do município de Penafel, nas modalidades de apoio alimentar, auxilios económicos e prolongamento de horário; Organizar e gerir os transportes escolares; Assegurar o funcionamento do Conselho Municípia de Educação; Fomentar a criação de uma rede de bibliotecas escolares; Assegurar o funcionamento das attividades da entiquecimento curricular Promover a apresentação de candidaturas do Município a programas nacionais e/ou comunitários no âmbito das attividades desenvolvidas pela Unidade de Educação, Juventude e Tempos Livres; Carantir o cumprimento de acordos e protocolos celebrados com diferentes entidades;. Elaborar regulamentos municípais no âmbito das atividades desenvolvidas pela Unidade de Educação, Juventude e Tempos Livres;. Naciar estudos, levantamentos e inquéritos que permiam caracterizar a realidade educativa do Município; Em colaboração com outros serviços dinamizar ações e projetos que previnam o abandono escolar; Aribuir lobas ad estudo a alunos do ensino superior; Planear e desenvolver atividades extracurriculares; Definir e implementar atividades digidas à juventude; Promover e dinamizar o associativismo juvenil; Assegurar o funcionamento do	ti					1			1								2								15	55	20				179	
Tempos Livies	Conselho Municipal de Juventude; Promover projetos e atividades de ocupação de tempos livres dos jovens, em particular, durante as férias escolares; Articular com outras instituições a criação de medidas que facilitem o acesso à população à ocupação dos tempos livres.	td																											107		117	224	
	subtotal		0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0 0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0 0	15	5 0	20	107	0	96 0	403	
02 10 Unidade de Ação Social e Saúde	Apoiar e colaborar com os organismos públicos e privados locais, regionais e nacionais, as instituições de solidariedade social e outros serviços ou organizações similares no ámbito da sua intervenção e objetivos que prosseguem. Elevar inquieritos socioeconómicos e emitir pareceres, sempre que solicitados; Colaborar ou efetuar estudos que detetem as carências de habitação, pela identificação das áreas mais degradadas e fornecer dados sociais e económicos que detemem as prioridades de atuação; Acompanhamento e apoio em todas as áreas sensíveis do foro social, nomeadamente, primeira infância, préadolescentes, jovens, adultos e terceira idade – cujas fragilidades ou fatores de fragmentação social configer fatores de ordem desestabilizante na ordem e bem-estar global da população residente; Propor a execução das medidas tendentes à prestação de cuidados de saúde às populações mais necessitadas e efetuar estudos que detetem as carências desasam essmas populações; Apoiar e colaborar com as instituições de solidariedade social e de intervenção no campo da saúde.						1			8								1		1							1					12	
		td																													\bot	Ш	
	subtotal		0	0	0	0	1	0	0	8	0	0	0 0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0 0	1	0	0	0	0	0 0	12	

															Carg	gos/carre	iras/cate	orias														
Unidade Orgânica	Atribuições/ Competências/Actividades	ão jurídica	Direct Serviços grau	s (1°	Chefe Di (2º gra		Chefias ntermédia (3°grau)	as	Téc	nico supe	erior	Especia Informá		Técni Informá		Coordena técnico		ssistente	técnico		rregado e peraciona			carregado eracional		Assistente	operaci	onal	Pessoal do AEC's			ü de postos de trabalho
		Relaç	Existentes	2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão	2018	Existentes	2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	2018	Existentes	Previsão 2018	Fylerbote	2000	Previsão 2018	Existentes		Previsão 2018	Existentes	Previsão	2018	Existentes	Previsão 2018		
02 11 Unidade de Gestão do Desporto	Conceção, construção e gestão de equipamentos desportivos: o Participação no planeamento, programação e conceção de instalações desportivas de acordo com as necessidades de toda a população, quer a ao nivel do desporto formal ou de rendimento, quer ao nivel do desporto de recreação e de lazer ativo; o Proceder à elaboração de estudos adequados sobre a situação desportiva local, de modo a dar a conhecer o seu estado em determinado momento, a sua previsivel evolução determinar as respetivas prioridades, com vista a suportar eventuais decisões da política desportiva esta a desporta desportivas providades, com vista a suportar eventuais decisões da política desportiva a final desportiva desportivas providades per a composição desportiva desportiva desportivas ou providados providados providados providados providados providados per a composição desportiva desportiva desportivas desportivas providados por exportados	ti							9	2	#4						1		1							19						32
	subtotal		0	0	0	0	0 (0	9	2	0	0	0	0	0	0	0 1	0	1	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0 0	0	0	32
02 12 Gabinete de Gestão Equipamentos Desportivos	Executar tarefas que contribuam para o alcance da política desportiva municipal nos espaços e equipamentos desportivos municipais; Coordenar o pessoal afecto aos equipamentos desportivos municipais; Zelar pela boa conservação e manutenção dos espaços e equipamentos desportivos municipais; Manter actualizados os registos de utilização dos espaços e equipamentos desportivos municipais; Assegurar a arrecadação de receitas provenientes da utilização dos espaços e equipamentos desportivos municipais e proceder à sua entrega nos serviços de tesouraria do município; Exercer outras tarefas que se enquadrem no âmbito do sector, ou que lhe forem cometidas por despacho do	ti																														
	subtotal		0	0	0	0	0 (0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0 0
		ti	1	0	1	0	2 (0	32	4	0	0	0				0 1			0	0	0	1		0	192	0 2	20	0 0	0		280
	TOTAL02	td	0	0	0	0	0 (0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 1	07 0	117		224
03 Departamento de Obras, Serviços Municipais e	a. Executar as atribujões municipais em matéria de construção, ampliação e conservação de edificios que integram o patrimônio municipal; b. Manutenção e construção de infraestruturas nomeadamente viárias e de saneamento pluvial; c. Lançar concursos de empreitadas, fornecimentos de bens e serviços e respetiva gestão de procedimentos até à fase de adjudicação;d. Coordenar e acompanhar as obras municipais, bem como fiscalizar as mesmas;e. Gestão do parque de viaturas, máquinas, e outros equipamentost. Executar as atribujões municipais em matéria de ambiente, construção e manutenção de espaços verdes e o exercício das competências relativas à gestão e manutenção do parque de viaturas; g. Coordenação de expediente de processos que correm pelo departamento; promover e garantir a boa gestão dos recursos humanos;h. Assegurar a fiscalização em termos de higiene e segurança no trabalho de acordo com as normas em vigor; t. Icolaborar na elaboração do plano de atividades pulnaraula el promover a sua execução anual;f. Assegurar o cumprimento das regras gerais de Planeamento, organização e coordenação para promover a se execução anual;f. Assegurar no trabalho nas Obras	ti	1																													1
Ambiente	Municipais:k. Assegurar a Elaboração dos Planos de Prevenção e de Gestão dos Resíduos de Construção e Demolição e o acompanhamento da sua implementação.																														,	
	subtotal		1	0	0	0	0 (0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0		1
03 01 Gabinete de	_ Elabora fichas e prepara elementos relativos a cobranças; _ Regula e afina instrumentos óticos de precisão mecânicos, elétricos ou óticos; _ Monta os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado; _ Eletua a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores elétricos ou ás tubagens adequadas; aciona-os, segundo um regime especifica, o comparo os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; _ Aciona parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; _ Envia para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; _ Procede ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; _ Executa tarefas de carácter organizativo e processual no ambito da sua astividade.	ti														1										1						2
Metrologia	_ executa tareras de caracter organizativo e processual no ambito da sua atividade. subtotal	"	0	0	0	0	0 .) 0	0	0	0	0	0	0	0	1	0 (0		0	0	0	0	0	1	0	0	0 0	0	0	2
	Sunivial	,	U	9	0	0		, 0	U	U	U	U	9	U	9	•	U (U	U	U	U	U	U	U	0				0	0	U	4

															Cargos/c	arreiras/	categoria	ns													
Unidade Orgânica	Atribuições/ Competências/Actividades	0	Director Serviços (1 grau)		efe Divisã 2º grau)	O Inte	hefias rmédias °grau)		Técr	nico supe		Especialis Informátic		Técnico formática		lenador :nico	Assis	stente téo	nico		egado ge racional			arregado eracional	As	ssistente op	eracional		soal doce AEC's (a)		Nº de postos trabalho
		Relaç	Existentes Previsão	Existentes	Previsão	Existentes	Previsão	2018	Existentes	Previsão	8102	Existentes Previsão	2018 Existentes	Previsão	Existentes	Previsão 2018	T vie to the	CYINGS	Previsão 2018	Existentes	Dravieão	2018	Existentes	Previsão	2018	Existentes	Previsão 2018	do de circo	CAIS MILES	Previsão 2018	
03 02 Secção de Apoio	Elaboração dos procedimentos de concursos de todas as obras de empreitada e acompanhamento administrativo até à receção definitiva: Colaboração na elaboração e submissão de candidaturas a fundos comunitários; coordenação dos Fornecimentos, Bens e Serviços: Publicação de relatórios de execução de todos os contratos; Publicações no Diário da República dos concursos, quer de empreitadas, fornecimentos ou concessões; Publicação de todas ao obras, independentemente do valor; Organização do Arquivo de Processos; Colocação e gestão de Procedimentos Públicos de Empreitadas e Aquisição de bens e	ti													1		2														3
Administrativo	serviços em Plataforma Eletrónica; _ Receção e encaminhamento de processos de outros sectores; e todo o apoio administrativo ao Departamento.	td																													
	subtotal		0 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0 0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0	0 0	3
03 03 Gabinete de Obras Municipais	Executar as atribuições Municipais em matéria de abertura de concursos de empreitadas e respetiva gestão de acompanhamento e fiscalização de obras relativas à construção, ampliação de edifícios e visas de comunicação que integram o património do Município; _ Elaboração de autos de medição; _ Revisão de preços; _ Proceder à receção de obras efetuadas; _ Dar cumprimento em tudo o que respeitar ao CCP e CPA.	ti td							5			+	+	+			5				+	+	-								10
e Fiscalização	subtotal		0 0	0	0	0	0	0	5	0	0	0 (0 0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0 (0	0 0	0	0	0	0 0	10
03 04 Divisão de Serviços Gerais	Executar as atribuições municipais em matérias de verificação e análise de processos de obras particulares no que respeita a infraestruturas públicas; — Acompanhamento das equipas de vistoria das obras particulares, no que concerne a loteamentos e urbanizações; — Informação sobre processos de queixas referentes a processos provenientes do Departamento de Gestão Urbanistica; — Análise e emissão de pareceres relativos aos projetos de águas pluviais, no contexto do licenciamento municipal; — Acompanhamento técnico de obras realizadas nas frequesias que estão contempladas no plano de atividades; execução de pequenos projetos, medições, mapas de trabalho e orçamentos, bem como execução de pequenas obras; — Elaboração de programas de concurso e mapas de aquisição do diverso equipamento/molhilário para os centros escolares. Solicitação e apreciação de orçamentos de formecedores de materiais e/ou equipamentors; revisão dos sistemas de manutenção anti-intrusão e deteção de incêndio (alarmes) e segurança contra incêndio nos centros escolares; — Gestão da conservação e manutenção de todo o mobiliário urbano municipal; elaboração de autorizações para ocupação da via pública; elaboração de pareceres a solicitações da EDP, PT e outras entidades para ocupação no que concerne com a instalação do la infraestruturas subteráneas e de superficie; — Informações para emissão de centidões de confrontações com caminhos públicos; gestão e resolução de solicitações das juntas de freguesia e/ou particulares; conservação e manutenção de vias e edificios que integram o patrimonio municipal; coordenação de obras execuçada e de ventos;	ti		1					1								1			1			2			22	2				30
	gestão e manutenção do parque de viaturas, máquinas e outros equipamentos ao serviço da Divisão.	td																													Ш
	subtotal	,	0 0	1	0	0	0	0	1	0	0	0 0	0 0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2	0	0 2	22 0	2	0	0	0 0	30
03 04 01 Gabinete de	o Fiscalizar a reparação de vias e edifícios municipais; colaborar na preparação e realização de eventos municipais; e o Proceder a atos administrativos relativos à Divisão de Serviços Gerais	ti td													1										- 2	20					21
Acompanhamento de Obras e Eventos	subtotal	,	0 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (0 0	0	1	0	0	0	0		0	0	0	0 (0 2	20 0	0	0	0	0 0	21
	Velar pela manutenção dos espaços verdes de uso público destinados, designadamente ao lazer ou à prática desportiva: Dar parecer sobre planos e projetos de urbanização ao nível dos espaços verdes e sistema de recolha de resíduos sólidos urbanos; Executar os projetos de implantação de zonas verdes;. Promover a gestão do viveiro Municipal Coordenar ações de educação e informação pública com vista à conservação da natureza, ao combate à poluição, concebendo suportes de informação sobre a preservação da qualidade ambiental, colaborando na sua divulgação e organizando, quando for caso disso, campanhas de educação cívica; Culdar do sistema de permanente estado de higiene das ruas, praças, logradouros, jierdins, ou qualquer outro	ti		1	Ī				2	1	#6		Ī	Ī			3	d)					2		Ī	98 c)	37				144
03 05 Divisão de Ambiente e Transportes	espaço de uso público através, designadamente dos serviços de varredura;. Geirí as instalações santiáras públicas;. Proceder à gestão dos cemitários; Assegura a permanência de um serviço de recolha e transporte de residuos sólidos e fixar os respetivos itinerários;. Promover a reciclagem ou outras formas de aproveitamento de residuos recolhidos suscetiveis de transformação;. Distribuir e controlar os veiculos utilizados na limpeza promover a distribuição ou substituição de recipientaja de residuos; Manutenção do Canil Municipal;. Assegurar, através de empresas especializadas o controlo de pragas;. A elaboração de propostas para aquisição dos equipamentos;. Coordenar todo o sector de transportes municipais à exceção dos equipamentos Municipals, no âmbito das competências da Divisão Serviços Gerais;	td																													
	subtotal		0 0	1	0	0	0	0	2	1	0	0 (0 0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	2	0	0 9	98 0	37	0	0	0 0	144
03 06 Higiene, Segurança e	Assegurar o enquadramento e tarefas específicas relativas às políticas de saúde ocupacional, higiene e segurança no trabalho;. Assegurar as atividades de sensibilização nos dominios de higiene e segurança, junto dos funcionários, teore antenção ograd de risco, penosidade e insalubridade das funções que a cada grupo competem;. Exercer outras tarefas que se enquadrem no alámito do sector, ou que he forem cometidas por despacho do presidente da Câmara; Assegurar o cumprimento dos requisitos legais no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;	ti							3												\prod					1					4
Medicina no Trabalho	subtotal	td	0 0					_	2	0	0	0 (0 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (1 0		_		0 0	4
	SUDICITAL		0 0				0	0	3	0																	0	0	0		
	TOTAL03	ti	0 0	+	-	+	0	0	11	0			0 0		<u> </u>	0	0	0	-	•	+	_	-		- '	0 0	39	0	0	0	0
		ta	0 0	0	0	J	U	U	U	U	0	· ·	0	0	U	U	U	U	U	0	"	١	١	۱ ا	U	0 0	U	U	U	U	0

															Carg	gos/carre	iras/cateç	gorias													
Unidade Orgânica	Atribuições/ Competências/Actividades	ção jurídica	Director Serviços grau)		Chefe Divi (2º grau	isão Int	Chefias ermédias (3°grau)		Técr	nico supe		Especiali Informát		Técnic Informát		Coordena técnico		ssistente	técnico		egado ger racional	ral		regado icional	Assis	stente ope	eracional	Pessoal o			de postos de trabalho
		Rela	Existentes Previsão	2018	Existentes Previsão	2018 Existentes	Dravieão	2018	Existentes	Previsão	8LD2	Existentes	2018	Existentes	2018	Existentes Previsão	2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão	2018	Existentes	Previsão 2018	2010	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018		
04 Divisão de Gestão	Visa o fomento e a implementação de planos, projetos ou ações necessários ao desenvolvimento local, tendo por referência o Sistema e os Instrumentos de Gestão Territorial, o potencial dos recursos territoriais e a estratégia de desenvolvimento local delineada pelos competentes órgãos. 1. Planificar e desenvolver de forma integrada as atividades que se enquadrem nos domínios da ação da Divisão, fornecendo ao executivo municipal os elementos de gestão que o habilitem a uma correta tomada de decisões, quer quanto aos recursos disponíveis, quer quanto à definição de objetivos e prioridades;2. Assegurar a programação e execução das tarefas da Divisão e acompanhar a evolução dos diferentes serviços, tomando eventuais medidas de correção apropriadas, de acordo com as diretrizes do executivo municipal;3. Promover metodologias de gestão urbanistica que qualifiquem e potenciem o desenvolvimento integrado e sustentado do territorio municipal, bem como a qualidade das novas construções e urbanizações, integrando todas as componentes de infraestruturação e de equipamento necessárias; 4. Assegurar o tratamento das questões diretamente relacionadas com a administração urbanistica e gestão operacional que a lei impõe ao município, no domínio do urbanismo, promovendo ainda o desenvolvimento das atividades de gestão urbanistica, tendo como instrumentos de atuação o Plano Diretor Municipal, os Planos de Urbanização e de Pormenor, os Pormenor, so Piotas de Intervenção no Espaço Público e Urbano, bem como a demais legislação aplicávet5. Gerir o sistema de informação e controlo dos processos enquadrados no ambito do Divisão, comprenendendo o a tendimento e informação ao público, a recepção, endereçamento de requerimentos espocaciomentais de natureza técnica e administrativa previstos no Regime Jurídico, a recepção, endereçamento de requerimentos espocaciomentais de natureza técnica e administrativa previstos no Regime Jurídico da Urbanização e o Calificação respetantes às operações urbanisticas, bem como dos licenciamentos especiai	ti			1					1	#1							1								1				4	
Urbanística	contenção dos procedimentos de transformação e uso do solo não licenciados ou que possam contribuir para a degradação do ambiente urbana od municipior(10. Divulgar internamente a legislação publicada referente ao urbanismo e propor a criação e atualização de documentos de trabalho (formulários, impressos, comunicações, notificações, etc) em função das alteraçõe o e atualização ou alteração da regulamentação municipal referente à construção e urbanização, bem como colaborar na conceção ou alteração de outra regulamentação municipal referente à construção e urbanização, oe disconscipal de função da de la descensa de la construção de construção de control de la construção de informação urbanistica nos canais de comunicações internos (intranet e correio eletrónico) e colaborar para a atualização e disponibilização de informação urbanistica nos canais de comunicações internos (intranet e correio eletrónico) e colaborar para a atualização e disponibilização de informação urbanistica no portal do municipio de Penafiel. 3. Efetuar evantamentos topográficos, o seu cálculo e projeção, bem como gerir e tratar as bases de dados de carácter topográfico e de carácter administrativo, entretanto emergentes; 14. Colaborar, sempre que solicitado, com os outros serviços da autarquia em todas as matérias de planeamento a desenvolvidos por outros serviços punicipais, bem como apreciar e emitir parecer sobre projetos desenvolvidos por outros serviços municipais ou relativos a matérias de planeamento endemamento de tradicio; 15. Assegurar a gestão e manutenção das instalações e dos equipamentos afetos à Divisão; 16. Desenvolver as ligações funcionais/horizontais com todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal.	td																													
	subtotal		0)	1	0 0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0 1	0	0	0	0	0	0 (0	1	0	0	0 0	0	0 4	

															Cargos/ca	reiras/ca	egorias													
Unidade Or	Atribuições/ Competências/Actividades		Director erviços (1º grau)		fe Divisão P grau)	Inter	hefias rmédias °grau)		Técr	nico superi		Especialis Informátic		écnico ormática	Coorde técn		Assiste	nte técnico		carregado operacio			rregado acional	Assi	stente ope	racional	Pessoal AEC	docente- 's (a)	1	lº de postos de trabalho
		Relac	Previsão	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão	2018	Existentes	Previsão 2018	200	Existentes Previsão	2018 Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão	2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão	2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018		
04 01 Gabinet Topogr	eni formato paper du digitar, zerando pera sua segurança, organização e mandenção) Zerar pera segurança e mandenção de	ti td													1		2								3					6
	subtotal	(0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	1	0	2	0 0	0	0	0	0	0 0) 3	0	0	0	0	0	6
040 Secção de Administr		ti							1						1		6													8
	subtotal		0 0	0	0	0	0	0	1	0	0	0 0	0 0	0	1	0	6	0 0	0	0	0	0	0 0	0 0	0	0	0 (0 0	0	8
0403 Unidade Fiscaliza Munici	disposições legais e regulamentos aplicáveis nas áreas das atividades económicas, do ambiente e da higiene e salubridade	ti				1											4	ь)												5

														Car	gos/can	reiras/ca	tegorias													
Unidade Orgânica	Atribuições/ Competências/Actividades	ção jurídica	Director Serviços (grau)	1º Chete Divisão Ir		Intern	nefias médias 'grau)		Técn	co superior		pecialista ormática	Téc		Coorder técni	nador	Assisten	e técnico		regado gen eracional	al	Encarreg operacio		Assistent	e operaciona		essoal doce AEC's (a		Nº de pos	
		Rela	Existentes Previsão	2018 Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão	2018	Existentes	Previsão 2018	Evistentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão	2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	2	Existentes	Previsão 2018		
	ou outras que, legalmente, devam ser exercidas ou superiormente lhe sejam distribuidas.	td																												
	subtotal		0 0	0	0	1	0	0	0	0 0	C	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0 0	0	0	0	0 0	0	0	0 0	5	

															C	argos/can	reiras/ca	itegorias														
Unidade Orgânica	Atribuições/ Competências/Actividades		Director erviços (1' grau)		efe Divis 2º grau)	são In	Chefias termédia (3°grau)	1	Té	cnico sup	perior		cialista nática		enico mática	Coorder técni		Assiste	nte técnic	:o E	ncarrega operaci			ncarregad peraciona		ssistente d	peraciona		ssoal doce AEC's (a		N	o de postos
		Relação	Previsão	2018 Existentes	Previsão	2018 Evietorites	CAISIGIIIGS	Previsão 2018	Existentes	Previsão	2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão	2018	Existentes	Previsão 2018		SELECTION	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	2	Existentes	Previsão 2018		trabalho
04 04 Unidade de Fiscalização Técnica e Vistorias	a) Assegurar todos os atos procedimentais previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação respeitantes à execução das operações urbanisticas da competência da unidade, diligenciando pelo cumprimento dos prazos legais dos procedimentos técnicos e administrativos de apreciação e proposta de decisão, de forma a contribuir para a fluidez dos respeitivos processost) Integrar a comissão de vistorias para emissão de autorizações de utilização;0 Integrar as comissões de vistorias criadas no âmbit da Divisão de Gestão Urbanistica, nomeadamente as relacionadas com as operações urbanisticas es utilidades económicas;0] Executar, autonomamente ou em colaboração com as restantes Unidades da Divisão, vistorias a estabelecimentos de restauração e ou bebidas, comércio de produtos alimentares, Industrias ou exploração de massas mimerais, equipamentos turísticos, antenas de telecomunicações, elevadores e monta-cargas;e) Promover as ações de fiscalização que entenda necessárias ao cumprimento das condições de licenciamento ou comunicação prévia, dos regulamentos e outras normas urbanisticas; procedendo aos competentes registos em livro de obra;g) Promover a fiscalização que entenda necessárias ao cumprimento das condições de licenciamento ou comunicação prévia, dos regulamentos e outras normas urbanisticas; procedendo aos competentes registos em livro de obra;g) Promover a fiscalização e dar resposta ás queixas e denúncias sobre ilegalidades e violações das determinações da lei e regulamentos no âmbito da gestão urbanistica; procedendo aos competentes registos em livro de obra;g) Promover a fiscalização e dar resposta às queixas e denúncias sobre ilegalidades e violações das determinações da lei e regulamentos no âmbito da gestão durbanistica; procedendo aos competendos e registos em livro de as operações urbanisticas que, estando sujeitas a controlo administrativo, dele não hajam sido objeto, promovendo os demais procedimentos previstos por lei ou regulamento;) Propor a demilição total ou parcial das edificações que a	ti				1			2																							3
	subtotal	C	0 0	0	0	0 1	1 (0 0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (0	0	0	0	0	0 0	0	0	0	0	0	3
04 05 Unidade de Operações Urbanísticas e Licenciamentos	a) Assegurar todos os atos procedimentais previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação respeitantes às operações urbanisticas da competência da Unidade, diligenciando pelo cumprimento dos prazos legais dos procedimentos tenciros e administrativos de apreciação e proposta de decisão, de forma a contribur para a fluidez dos respeitos processos;b) Gerir o sistema de informação a experição, proposta de decisão, de forma a contribur para a fluidez dos respeitos processos;b) Gerir o sistema de informação a controlo previo municipal, assegurando o cumprimento das disposo; possibles a comprehendo o atendimento e informação ao público, a receção, endereçamento de processos para apreciação e parecer, comunicação, assim como o respeitivo arquivamento;c) Acompanhar e controlar todas as ações de crescimento urbano e, em geral, todas as obras sujeitas a controlo previo municipal, assegurando o cumprimento das disposo;ões legais e regulamentares aplicáveis, que na fase de instrução e licenciamento ou comunicação prévia dos projetos, quer na fase da respetitiva execução;d) informar, em conformidade com o Plano Dietor Municipal e outros instrumentos de sesta territorial, regulamentos em vigor de emais legislação aplicável, todos os processos relativos a operações urbanisticas e outros licenciamentos da competência do municipio ou sobre que este deva pronunciar-se, assegurando ainda a sua normal tramitação;e). Analisar e informar os projetos de especialidades de dedificações bem como os projetos de infraestruturas relativos a obras de urbanização, em operações de lotaemento e ou obras de urbanização. Perio de producio de licenciamento; de producio de lota de la competito de competitos	ti							4									2														6

															Cargo	os/carreira	s/catego	ias														
Unidade Orgânica	Atribuições/ Competências/Actividades	E Se	Director rviços (1º grau)		e Divisão grau)	Inter	hefias rmédias °grau)		Técr	ico super		Especiali: Informáti		Técnico Informáti		oordenado técnico	r Ass	istente te	écnico		egado g eraciona			carregado eracional		ssistente (operacion	ıal P	essoal doo AEC's (a			postos de abalho
		Relaç	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão	2018	Existentes	Previsão	818	Existentes Previsão	2018	Existentes Previsão	2018	Previsão	2 2	Existentes	Previsão 2018	Existentes		Previsão 2018	Existentes		2018	Existentes	Previsão	81 N	Existentes	Previsão 2018		
	subtotal	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0 0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0	0 0	0 6	
	TOTAL 04	ti 0	0	1	0	2	0	0	7	1	0	0	0	0	0 :	2 0	15		0	0	0	0	0	0	0	4 (0	0	0	0	32	
	a. Chefiar, coordenar, planificar e desenvolver, de forma integrada, todos os projectos de arquitectura, desenho urbano e	td 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (0 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0	0	0	
05 Dvisão de Projectos de Arquitectura e Ordenamento Territorial	a. Olienar, culoridar, planinical e deservolver, no funda integrada, quotos se projectos de adjunctura, planinical de deservolver no municipio de Penafelle, bem como o funcionamento dos respectivos serviços, tendo em conta os recursos existentes;b. Promover os projectos necessários à requalificação da via pública e do edificado municipal;c. Propor projectos pontuais para correcção/dadaptação dos da fiferentes problemas verificados, tanto na via pública como no edificado.d. Elaborar os projectos de execução (arquitectura, desenho urbano e arquitectura paisagistica) no quadro dos parâmetros definidos, garantindo a articulação com as equipas (internas/steternas) que elaboram os respectivos projectos de engenharia e/ou arquitetura,e. Emitir pareceres sobre todos os projectos elaborados no exterior, com vista a verificar a sua conformidade com os PMOTS, e o seu enquadramento e implicações em termos de ordenamento da terro exorganama a execução dos projectos, em coordenação com os restantes serviços da Câmara Municipal;g. Desenvolver, promover e ou coordenar projectos que pela sua natureza tenham um período de execução desinheto da Mobilidadef. Promover e acompanhamento, em matéria de arquitectura, dos processos de concurso público e de execução das obras municipais;. Acompanhamento, em matéria de arquitectura, dos processos de concurso público e de execução das obras municipais. Assegurar, em colaboração com as equipas técnicas do Departamento de Obras e Serviços Municipais, a boa e regular execução das obras;). Chefiar, coordenar, planificar e desenvolver de forma integrada as atividades inerentes ao planeamento territorial do município de Penafel e o funcionamento dos respetivos serviços, tendo em conta os recursos existentes. E laborar os planos de urbanização e de pormenor no quadro dos parâmetros definidos pelo Plano Diretor Municipal, ou outros planos de invastação de deponar por en articulação com o Deparamento do Poras e Serviços, bunicipais; m. Promover e coordenar estudos e projetos de reconversão de áreas	ti		1					6	1	#1																				9	
	subtotal	0	0	1	0	0	0	0	6	1	0	0	0	0	0	0 0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0	0 (0 9	
05 01 Gabinete de Mobilidade	a. Elaborar ou promover a elaboração de estudos de tráfego, circulação rodoviária e de transportes públicos de passageiros.b. A gestão em matéria de tránsito, circulação na via pública e transportes públicos;c. Elaborar regulamentos municipais de circulação, estacionamento e posturasci. A companhar processos de implementação dos grandes sistemas de transporte, bem como das acessibilidades regionais e nacionais; e. Conceber medidas de segurança e de prevenção rodoviáriaf. Proceder ao encaminhamento e à informação técnica dos assuntos que caibam nas suas competências de gestão e conceção de trânsito e de transportes;c. Emitir pareceres de trânsito e transportes, Realizar Projetos de Trânsito;i. Emitir pareceres sobre todos os projetos da via pública; limparecer sobre a Sinalização Temporária;k. Planear os circuitos dos Transportes Públicos;l. Planear a rede viária em articulação com a Divisão de Planeamento e Estudos Estratégicos;m. Planear a introdução de políticas de mobilidade sustentáve; bedonal e ciclável e ainda, transportes públicos amigos do ambienten. Tramitar os processos respeitantes a transportes de aluguer em veículos ligeiros de passageiros, nomeadamente os que tenham por objeto o licenciamento de veículos, a fixação dos contingues e a atribuição das licenças.o. Analisar e emitir pareceres sobre todos os projetos em matéria de acessibilidade e mobilidade para todos;p. Elaborar planos e projetos de acessibilidade; Pormoção da Acessibilidade e no Plano Local de Promoção da Acessibilidade e mobilidade para no Municipal de Promoção da comitação de os entires a entir pareceres os efilidos. Eleborar de promoção da sespaço público, a circulação, os transportes e a implantação do esquipamento e mobiliánde um conflicmativa, a prisos estrafegios os protentes a requitar de características de implantação do esquipamento e mobiliánde um conflicmativa, a sinalização informativa, a prisos para utentes de transportes públicos, bem como sobre a eliminação e impedimento de criação de barreiras arquitetónicas;	ti							3																						3	
	subtotal	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0	0 (0 3	
		ti O	0	1	0	0	0	0	9	1	0	0	0	0	0 (0 0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0	0 (0 12	
	TOTAL 05	td 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 (0 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0	0	0	

Unidade Orgânica															Ca	argos/carre	eiras/cate	gorias													
	Atribuições/ Competências/Actividades	žo jurídica	Sen	Director rviços (1º grau)		ie Divisão ™ grau)	Inte	hefias rmédias °grau)		Técni	co superior	Es _i Inf	pecialista iormática	Téc	nico nática	Coordena técnic	ador o	Assistente	técnico		gado gera acional		Encarreg operacio	jado onal	Assistente	operaciona		essoal doce AEC's (a)			postos abalho
		Relac	Existentes	Previsão	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão	2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão	2018	Existentes	Previsão 2018	Existentes	Previsão 2018	900		Previsão 2018		
	TOTAL GERAL	ti	2	0	5	0	6	0	0	77	10 0	1	0	1	0	12	0 6	66	2	1	0 0	6	0	0	348	59		0	0	596	
		td	i o	0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0	0	0	0	0 0	0	0	0 0	0	0	0	0	0	107	7	117	224	l (a
																												tal de po de traball		820	b),c; d),e;

ti - Tempo indeterminado

td - Tempo determinado ou determinável

Notas:

(a) - Tempo parcial

b) - Inclui 4 Fiscais Municipais

c) - Inclui 1 Fiscal dos Serviços Higiene e Limpeza

d) - Inclui 1 Fiscal Municipal

e) - Exclui 21 trabalhadores em regime de cedência de interesse público nas EM's Penafiel Activa e Penafiel Verde (Circ.Proc.230.001.10 DMAJ, da DGAL de 11/01/2010)

f) - Comandante Operacional Municipal (este cargo não é considerado para efeitos do cumprimento do limite de cargos dirigentes nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 10.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto.

#Áreas de formação académica e/ou profissional:

#1 - Arquitetura

2 - Arqueologia

#3 - Recursos Humanos

#4 - Educação Física e Desporto

5 - Gestão de Empresas

6 - Veterinária

#7 - Informática

#8 - Comunicação